DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 3.888/2.022.
DE 30 DE SETEMBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença para tratamento de saúde, do empregado público municipal e dá outras providências"

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria nº. 3.775/2022 ao empregado público municipal, abaixo relacionado, constante do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Leandro Batista da Cruz	10588-1	Secretaria Mun. de Educação	18/09/2022 a 16/12/2022

Art. 2º. – O período de licença atribuído ao empregado público pode variar de acordo com a licença médica concedida, a ser revisada a cada perícia médica pelo INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença do empregado público.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE SETEMBRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 3.887/2.022.
DE 30 DE SETEMBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde, ao empregado público municipal e dá outras providências"

- **Considerando** a necessidade de se regulamentar a situação do empregado público municipal que se encontra afastado de suas funções para tratamento de saúde mediante atestado médico.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao empregado público municipal, **Sr. Pedro Henrique Cardoso, no período de 06/09/2022 a 04/11/2022,** que atua na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 6220-1, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos do Município de Gália.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença do empregado público.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE SETEMBRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 3.886/2.022.
DE 30 DE SETEMBRO DE 2.022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos Empregados Públicos do Município de Gália, constante do Anexo I, iniciando-se no mês de outubro de 2.022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE SETEMBRO DE 2.022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA

Custódio de Araújo Ribeiro, 755, Centro. GALIA-SP

CNPJ: 44.518.389/0001-37

Mês/Ano
10/2022
Férias

Página 1 de 1

29/09/2022

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
10910-1	ADRIANO CAMILO 0036 - Bracal	03/10/2022 - 17/10/2022	02/01/2008	01/01/2022	15/0
2593-1	APARECIDA DE FATIMA ALTRAN PICOLOTO 0139 - Resp. pelo Setor de Empenho	17/10/2022 - 21/10/2022	01/11/1983	31/10/2021	5/0
211260-1	CARLOS ALBERTO RODA CARDOSO 0032 - Agente Comun de Saude	03/10/2022 - 01/11/2022	20/09/2021	19/09/2022	30/0
10693-1	CESAR WILLIAM SANTANA DOS SANTOS 0186 - Responsável por Campeonatos e Torneios Esportivos	03/10/2022 - 17/10/2022	02/07/2007	01/07/2021	15/0
6262-1	CLOVIS APARECIDO PELLEGRINI 0084 - Servente	03/10/2022 - 12/10/2022	04/07/1996	07/11/2021	10/0
10545-1	DARCI GIMENES RODRIGUES 0036 - Bracal	03/10/2022 - 01/11/2022	02/05/2007	01/05/2022	30/0
211201-1	DORAILTON FRASNELI 0137 - Resp. Setor de Contr. e Manut. de Frota	13/10/2022 - 27/10/2022	06/03/2017	05/03/2022	15/0
12122-1	ELIANE FERNANDES DA SILVA 0032 - Agente Comun de Saude	13/10/2022 - 27/10/2022	01/03/2010	27/03/2022	15/0
211256-1	EMANUELLE FANTON TANGANELLI 0022 - Fonoaudiologo	17/10/2022 - 26/10/2022	05/04/2021	04/04/2022	10/0
211255-1	FABIANA DE ALMEIDA CANOLA MAGALHAES 0063 - Fisioterapeuta	31/10/2022 - 14/11/2022	29/03/2021	28/03/2022	15/0
211202-1	FABIO REIS GREATTI 0183 - Responsável pelo Setor de Contr. de Maq. e Equip. Rurais	13/10/2022 - 27/10/2022	06/03/2017	05/03/2022	15/0
13820-1	GISLAINE CRISTINA CASTRO 0083 - Agente de Saneamento	13/10/2022 - 27/10/2022	20/01/2014	19/01/2022	15/0
13315-1	HELIO AUGUSTO DA SILVA 0036 - Bracal	03/10/2022 - 01/11/2022	15/04/2013	14/04/2022	30/0
11932-1	JULIANA DE ALMEIDA CANOLA BARALDI 0040 - Cirurgiao Dentista	13/10/2022 - 27/10/2022	01/03/2010	28/02/2022	15/0
12220-1	LUCIMARA CRISTINA LOPES 0177 - RESPONSÁVEL TÉC. CENTRO CONV. IDOSO-CCI	05/10/2022 - 24/10/2022	01/07/2010	30/06/2022	20/10
12572-1	LUZIA APARECIDA ALVES DA SILVA 0041 - Atendente de Creche	03/10/2022 - 17/10/2022	03/01/2012	02/01/2022	15/0
11290-1	MARCELO BATISTA DA CRUZ 0072 - Motorista	05/10/2022 - 03/11/2022	05/03/2009	04/03/2022	30/0
5959-1	MIRTES CRISTIAN MANTUANI 0135 - Resp. pelo setor de Assistência Social	18/10/2022 - 01/11/2022	01/02/1996	31/01/2022	15/0
11843-1	SIMONE CASSETARI FRASNELI 0069 - Merendeira	13/10/2022 - 27/10/2022	01/03/2010	28/02/2022	15/0
5770-1	SIRCO LOPES DA SILVA 0036 - Bracal	03/10/2022 - 01/11/2022	07/04/1994	06/04/2022	30/0
10944-1	SOLANGE HELENA MENDES FERREIRA 0033 - Aux de Servicos	03/10/2022 - 01/11/2022	07/01/2008	06/01/2022	30/0
12912-1	THIAGO SITTA BERTUCCO 0059 - Farmaceutico	24/10/2022 - 07/11/2022	20/06/2012	19/06/2022	15/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [33/izabela/RH3.USUARIO] {7.5.349.9.15857/B/15857}